



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

Diretoria-Geral

Superintendência de Planejamento e Gestão de Riscos

Despacho - CEB-IPES/DG/SPG

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2022.

À Diretoria-Geral-DG,

Senhor Diretor,

Em atenção ao **Ofício N° 675/2022 - CACI/GAB 101392828**), por meio do qual a Casa Civil do Distrito Federal encaminha Indicação n° 8913/2022 (100619284), exarada pelo Deputado Distrital Claudio Abrantes, que sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio desta Casa Civil, a iluminação pública nas paradas de ônibus, localizada às margens da BR 202, próximo ao Condomínio Alto da Boa Vista, nos dois sentidos da BR, comunicamos:

Tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2022, informamos que o cronograma de implantação (obras) de novos projetos de iluminação pública encontra-se encerrado para o presente ano.

Contudo, entendemos que toda solicitação de iluminação pública, seja ela de efficientização, expansão ou manutenção, é de suma importância para o planejamento estratégico da Companhia, assim, dada a oportunidade, cuidamos de inserir o pedido controle operacional da CEB-IPES, o qual será executada assim que obtivermos disponibilidade financeira.

Sem mais para o momento, a CEB-IPES permanece à disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem pertinentes

Respeitosamente,

WIRES SANTOS AMORIM

Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos

CEB Iluminação Pública e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **WIRES SANTOS AMORIM - Matr.0004894-1**, Superintendente de Planejamento e Gestão de Riscos, em 14/12/2022, às 04:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **101704567** código CRC= **8B07409C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

00001-00041586/2022-58

Doc. SEI/GDF 101704567